



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE PENEDO

Edital Nº 01/2024 (AUTOS JULGADOS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias forma abaixo:

O AGENTE FLUVIAL DE PENEDO

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial ao Sr. (a)(s) abaixo relacionado(s):

ADRIANO CARDOSO DE SOUZA - CPF: XXX.033.704-XX, ANTONIO MARCOS COSTA - CPF: XXX.479.055-XX, FERNANDO ANTONIO MAIA BARRETO - CPF: XXX.615.594-XX, ROSIVALDO FIDELIS ALVES - CPF: XXX.730.224-XX, GENAURO DOS SANTOS – CPF: XXX.709.994-XX que por esta Organização Militar, situada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 152, CENTRO, PENEDO-AL**, foram julgados os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº **242P2022000045, 242P2022000215, 242P2022000622, 242P2021000410, 242P2023000959, 242P2023000282, 242P2023000053** por infringência à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir a(s) penalidade(s) imposta(s), findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seu comparecimento. E para que não aleguem ignorância do processo ou cerceamento de defesa, o, Agente Fluvial de Penedo, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código do Processo Civil. Dado e passado na cidade de PENEDO, aos 17 de abril de 2024. Eu MATHEUS DÁVILA NOGUEIRA DIÓGENES, CABO, Nip: 18.0144.02 digitei e assinado pelo AGENTE FLUVIAL DE PENEDO.

ALEXANDRE AZEVEDO COELHO
Capitão-Tenente (AA)
Agente Fluvial

ASSINADO DIGITALMENTE